

Cido Coelho

Jornalista, Sociólogo e Radialista
Professor nos Cursos de Pós-Graduação na Faculdade Cásper Líbero
Mestre em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo

Debatedores:

Flávia de Almeida Viveiros de Castro

Vice-Presidente do Fórum Permanente de Diálogos do Judiciário com a Imprensa da EMERJ
Juíza de Direito Aposentada do TJRJ e Professora Convidada da EMERJ
Doutora em Direitos Humanos pelo *Instituto Ius Gentium de Coimbra*

Geraldo Mainenti

Jornalista e Professor convidado da Pós-graduação em Jornalismo na UERJ
Mestre em Comunicação Social pela PUC-Rio

HAVERÁ TRADUÇÃO EM LIBRAS

Inscrições Gratuitas: www.emerj.tjrj.jus.br (link: Eventos Gratuitos)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participarem do evento. A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.

id: 14462829

Portaria nº206/2025

Altera a Portaria nº 50/2024 referente ao Fórum Permanente de Direito Notarial e Registral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador CLÁUDIO DELL'ORTO, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 6º Ato Regimental nº 02/2025 da EMERJ e nos termos que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar a composição do Fórum Permanente de Direito Notarial e Registral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ, passando a constar:

Desembargador Alessandro Oliveira Felix – Presidente

Juiz de Direito Alexandre Chini Neto – Vice-Presidente

Tabelião Gustavo Bandeira Rocha de Oliveira – Membro

Tabelião Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião – Membro

Notário e Registrador Eduardo Sócrates Castanheira Sarmento Filho – Membro

Notária Fernanda de Freitas Leitão – Membro

Registrador Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira – Membro

Registrador Alan José dos Santos Borges – Membro

Registradora Alessandra Lapoente da Silva – Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.

Desembargador **CLÁUDIO DELL'ORTO**
Diretor-Geral da EMERJ

id: 14465040

DECISÃO – EMERJ/DGEMERJ

PROCESSO Nº2025-06298025

DE ACORDO. ADOTO o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica da Secretária-Geral da EMERJ pelos seus próprios fundamentos e, em observância ao constante no artigo 53, parágrafo 1º c/c artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, aprovo a minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos juntados pelo SECON, no arquivo zipado no 11826546, visando o registro de preços para a eventual aquisição de troféus, medalhas e rosetas destinados à distribuição nos eventos anuais da EMERJ, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Ao SELIC, para divulgação do Aviso no Compras.gov e no portal da EMERJ, devendo providenciar as devidas modificações na classificação do acesso ao processo eletrônico em tela, por meio do SEI, tornando-o público, assim como retirar quaisquer restrições

de acesso aos documentos que o compõe, salvo aqueles sigilosos por força da Lei, visando atender ao direito estatuído nos artigos 5º, inc. XXXIII, e 37, caput, da CF/88, artigos 3º,§3º, 10 e 11 da Lei de Acesso à Informação, artigo 15, §1º, da Resolução CNJ nº 215/2015, bem como o decidido pelo CNJ no PCA nº 006871 -80.2017.2.00.0000 e o previsto no art. 15, §2º, do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

Após a autenticação do Ato Convocatório e do agendamento da data para realização da dispensa eletrônica, os autos deverão ser remetidos aos Agentes da Contratação designados.

EMERJ, na data da assinatura eletrônica.
Desembargador CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
Magistrado Supervisor de Licitações e Contratos da EMERJ

Corregedoria-Geral da Justiça

id: 14448306

PROCESSO SEI: 2025-06532755

CONVOCAÇÃO CGJ Nº 33/2025

Convoca os servidores das serventias de 1ª instância mencionadas para participação no curso "Processamento em plantões judiciários".

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador Cláudio Brandão de Oliveira, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do artigo 31, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que cabe à Corregedoria Geral da Justiça a busca constante pelo aperfeiçoamento das atividades judiciárias;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os servidores das serventias designadas para realização dos plantões diurnos de finais de semana e feriados em todo o Estado;

CONVOCA
Um servidor de cada uma das serventias mencionadas a participar do curso "Processamento em plantões judiciários" a ser realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, no horário compreendido entre 15 e 18 horas, pela plataforma Microsoft Teams.

A inscrição será realizada por meio de formulário enviado para o e-mail da serventia pela Escola de Administração Judiciária – ESAJ.

A ausência de indicação pela unidade judicial de servidor para realização do curso caracteriza o não atendimento à presente convocação.

Somente será considerada concluída a capacitação com a realização da verificação de aprendizagem, bem como da avaliação de reação.

As horas referentes à participação no treinamento serão computadas junto à ESAJ.

- 2ª Vara Cível da Regional do Meier
- 19 Vara Criminal da Comarca da Capital
- 3ª Vara cível da Regional do Meier
- 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital
- 1ª Vara Cível da Regional de Santa Cruz
- V Juizado Especial Criminal da Comarca da Capital
- 2ª Vara Cível da Regional de Santa Cruz
- 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital
- 2ª Vara Cível da Regional da Barra da Tijuca
- 28ª Vara Criminal da Comarca da Capital
- 2ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu / Mesquita
- 4ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu / Mesquita